

# MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 43/2023/SNPTA-MPOR

Processo nº 50000.036956/2021-51

Interessado: IZABELLE DE ARAÚJO ARCANJO

Assunto: Licitação de Arrendamento Portuário

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 50000.036956/2021-51, considerando as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos contidos na Nota Técnica nº 21/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (7046798) e no Despacho nº 403/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (7117543), ratifico as razões expostas para, conforme estabelece a Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023, aprovado pelo Decreto nº 11.354 de 1º de janeiro de 2023, e no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial aquelas constantes no art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021 e Portaria nº 1.902 de 3 de março de 2023, APROVAR o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA relativo à área vinculada à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN/RN e gerida pela Administração do Porto de Maceió/AL, denominada MAC15, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, especialmente sal.

Oficie-se o Tribunal de Contas da União - TCU para apreciação da matéria, bem como ciência acerca do Ato Justificatório e do EVTEA (7046712), considerando que houve revisão do estudo após publicação do Acórdão nº 528/2023 - TCU – Plenário.

Oficie-se, ainda, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq para providências quanto à publicação do edital, bem como a Administração do Porto de Maceió - APMC para ciência do presente despacho juntamente com os atos instrucionais supramencionados, com atenção especial ao caráter sigiloso das informações.

FABRIZIO PIERDOMENICO

Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Pierdomenico, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 19/05/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7123765** e o código CRC **3F80078B**.



Referência: Processo nº 50000.036956/2021-51



SEI nº 7123765